

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2022/00174, **resolve autorizar a cessão de TADEU AURIMAR MOCELIN**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária, Matrícula Funcional nº 40654/3, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período 02 (um) anos a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0402/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014. Lei 10.147, de 03 de julho de 2014 e Lei nº 10389 de abril de 2016, e o Parecer nº 869/SGACI/2019-PGE e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº 86649/2013 apensos 628876/2019 e 628874/2019. Resolve:

Art. 1º: Conceder **Progressão Horizontal** para **Classe "C"** ao servidor **LINO JESUS PADILHA DE AMORIM** matrícula funcional/vínculo nº **143258/001**, cargo: **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, lotado: **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**, com **efeito financeiro** a partir de **27/02/2013**.

Art. 2º: Conceder **Progressão Horizontal** para **Classe "D"** ao servidor **LINO JESUS PADILHA DE AMORIM** matrícula funcional/vínculo nº **143258/001**, cargo: **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, lotado: **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**, com **efeito financeiro** a partir de **18/12/2019**.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022/SEPLAG

PROCESSO: 438455/2021/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.401.442/0001-38.

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, que deriva da adesão (Participante) à Ata de Registro de Preços nº 005/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2021/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

O valor total do Contrato é de R\$ 5.657,16 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
FUNDESP	11.601	2007	240	339030

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Márcio Paulo Filipin Simões - matrícula nº 309724

Fiscal substituto do contrato: - Paulo César de Oliveira Falcão - matrícula nº 277516

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Clair Ugolini/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/SEPLAG

PROCESSO: 1338/2022/SIGADOC

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - CNPJ: 13.332.212/0001-18.

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, que deriva da adesão (Participante) à Ata de Registro de Preços nº 005/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2021/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

O valor total do Contrato é de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
FUNDESP	11.601	2007	240	339030

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Márcio Paulo Filipin Simões - matrícula nº 309724

Fiscal substituto do contrato: - Ivanir Walmor Urmann - matrícula nº 80081 Cuiabá - MT, 02 de Março de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Márcio Knopf/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 016/2022/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2021/2022

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
252897	ALMIR VIEIRA MARQUES	9,89
244628	GEORGINA BARBOSA NUNES	9,81
24736	HEITOR CORREA DA ROCHA	9,86
253175	LUIS CARLOS WEBER LEÃO	9,83
252665	PATRICIA SOARES DUARTE	9,91

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
252869	GREIZIELLY JANDIRA SOARES RIBEIRO	9,92
273921	LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES	9,61
52457	WILLIANS GONÇALVES DE OLIVEIRA	9,75